



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 19.196

Processo : 350022007-00
Origem : Câmara Municipal de Irituia
Assunto : Prestação de Contas de 2007
Responsável : **José Ribamar da Silva**
Relator : Conselheiro **Cezar Colares**

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Irituia. Exercício de 2007. Pela aprovação das contas. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 184 a 189 dos autos, que passam a integrar esta decisão: aprovar a prestação de contas da **Câmara Municipal de Irituia**, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. **José Ribamar da Silva**, devendo ser expedido o respectivo Alvará de Quitação, no valor de **R\$ 732.891,59 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de dezembro de 2009.

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

Conselheiro **Cezar Colares**
Relator

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Mara Lúcia e a Procuradora Maria Inez Gueiros

JKC